

I  
↓  
18.

**ATA N.º 7**

**---Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito**, pelas dezoito horas, na sede da Junta de Freguesia de Monforte compareceram sob a Presidência do Senhor Pedro Miguel Medalhas Chichorro Bagorro, o Senhor Manuel João Trindade Mendes e a Senhora Maria Balbina da Silva Rento Belezas.-----

**---RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DO DIA 26 DE FEVEREIRO/2018.-----**

---Presente o resumo do dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezoito, o qual acusa um saldo de 14.429,51€ (catorze mil quatrocentos e vinte e nove euros e cinquenta e um cêntimos) assim repartidos: 13.883,99€ (treze mil oitocentos e oitenta e três euros e noventa e nove cêntimos) em Operações Orçamentais e 545,52€ (quinhentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos) em Operações não Orçamentais.-----

**-----INFORMAÇÃO-----**

**---INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----**

----- O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Monforte, usando das faculdades que lhe são conferidas pela alínea *b*), e alínea *e*), artigo 19º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, determinou a concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores do sexo feminino no dia 08 de março/2018 a partir das 13h00, por ocasião da comemoração do Dia Internacional da Mulher, assegurando-se no entanto, o normal funcionamento dos serviços. O Sr. Presidente informa que contactou uma empresa especializada, para colocação de uma máquina de café no edifício sede da Junta de Freguesia,

Handwritten initials and a mark in the top right corner.

após reunir com o responsável, ficou acordado a colocação da máquina de café sem encargos para a Junta, sendo apenas cedida a eletricidade para manter a máquina em funcionamento, em contra partida a empresa, de forma gratuita, cede uma outra máquina e café para todos os eventos que esta Junta organizar. O Sr. Presidente informa ainda, que a partir de um de março terminam contrato três dos cinco funcionários a executar tarefas no exterior, ficando esta Junta em sérias dificuldades para cumprir com os trabalhos desenvolvidos em Monforte e lugar de Prazeres, mas tudo irá ser feito para reverter esta situação.-----

-----**PROPOSTAS**-----

---**DIA INTERNACIONAL DA MULHER**-----

**DELIBERAÇÃO N.º 44.** De acordo com a deliberação nº33/2018, foram tomadas as diligências necessárias para a elaboração do programa das Comemorações do Dia da mulher, de forma a completar o dia de acordo com o efetuado nos anos anteriores. A proposta é composta por um passeio a Lisboa, no qual inclui um Cruzeiro no Rio de Tejo, seguido de almoço na Quinta da Praia em Fontanelas, com animação musical. Irá ser estipulado um valor por cada inscrição de forma a minimizar os custos da iniciativa, repartido da seguinte forma: 0 aos 6 anos GRÁTIS; 7 aos 14 anos 7,50€; maiores de 14 anos 12,50€; Será oferecido a todas as participantes, da nossa Freguesia, uma lembrança (caneca de barro alusiva ao Dia da Mulher). De acordo com os anos anteriores, o Município de Monforte apoia o evento, com a cedência de transporte, podendo ainda haver a necessidade de se alugar autocarros, sabendo-se apenas se serão necessários, só após o

2 B.  
7

término das inscrições. A Junta depois de analisada a proposta apresentada, deliberou por unanimidade, a sua aprovação.-----

**---PASSEIO DEDICADO AO HOMEM DA FREGUESIA DE MONFORTE.-----**

**DELIBERAÇÃO N.º 45.** De acordo com a deliberação nº34/2018, foi elaborada a proposta para o passeio denominado por “Passeio dedicado ao homem da freguesia de Monforte”, sendo composta por um passeio a Azeitão, com visita ao Museu José Maria da Fonseca, seguida de um almoço convívio num Restaurante, em Setúbal, (aguarda-se a receção dos orçamentos). No regresso será oferecido um pequeno lanche e uma lembrança a todos os participantes (caneca de barro alusiva ao II Convívio do Homem). Irá ser estipulado um valor por cada inscrição de forma a minimizar os custos da iniciativa, repartido da seguinte forma: 0 aos 6 anos GRÁTIS; 7 aos 14 anos 7,50€; maiores de 14 anos 12,50€; -----

**-----ANÁLISE E CONHECIMENTO DE VÁRIO EXPEDIENTE-----**

**---ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS FINANCEIROS ÀS ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES SEDIADAS NA FREGUESIA DE MONFORTE.-----**

**DELIBERAÇÃO N.º 46.** Para efeitos de atribuição de apoio financeiro, foram presentes os seguintes documentos: Da Sociedade Filarmónica Monfortense, ofício nº16, datado de 23/01/2018, remete o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2018; Da Associação de Pais Encarregados de Educação do Agrupamento de escolas de Monforte, através de mail datado de 26/01/2018, remete o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2018 e conta de gerência do período 01/09/2016 a 31/08/2017,

2  
12  
7

apresentado um saldo de 923,37€; Do Clube Aventura de Monforte, remete o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2018 e conta de gerência do ano 2017, apresentado um saldo de 256,74€; Da Associação Grupo de Forcados Amadores de Monforte, através de mail, datado de 31-01-2018, remete o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2018 e Conta de Gerência e Relatório de Atividades do ano 2016, a qual apresenta um resultado negativo de 901,04€, transitando para 2017 com um saldo de 1.483,46€; Analisados os documentos previsionais das diversas Associações e Instituições, a Junta deliberou por unanimidade, com base na alínea v) do nº1, do art.º 16, do anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, e de acordo com o ano transato, atribuir subsídio à atividade, sendo solicitado o apoio aquando da realização das mesmas. A Junta atribuirá assim um subsídio de acordo com atividade realizada e com a disponibilidade financeira. A presente deliberação tem como intuito incentivar as coletividades a promoverem mais atividades/eventos, de forma a darem uma maior dinâmica às suas coletividades e de colocarem a nossa Vila em "movimento". Ressalva-se, que por fazer parte da Direção da Associação do Grupo de Forcados, o Senhor Secretário, Manuel Mendes, ausentou-se da sala de reunião, não participando na apresentação, discussão e votação, acerca da atribuição de subsídio à referida Associação.-----

---**FUTEBOL CLUBE MONFORTENSE.**-----

---**Apoio.**-----

**DELIBERAÇÃO N.º 47.** Vem o Futebol Clube Monfortense através de MAIL, datado de 01 de fevereiro de 2018, solicitar, se possível, que a transferência agendada para o mês de julho, conforme deliberação nº36/2018 desta Junta, fosse saldada no mês de junho,

pele facto de ser o final da época desportiva e efetuados os pagamentos nesse mês. A Junta, deliberou por unanimidade, alterar a data da referida transferência, ficando assim agendada para o próximo mês de junho.-----

---ANAFRE-Associação Nacional de Freguesias.-----

---Iniciativa Portugal INCoDe.2030.-----

---Através de MAIL, datado de 06 de fevereiro de 2018, vem novamente a ANAFRE dar conhecimento da **Iniciativa Portugal INCoDe.2030**, a qual pretende reforçar as competências básicas em Tecnologias de Informação e Comunicação da população portuguesa, preparando-a para as oportunidades de emprego emergentes e baseadas no digital. As várias medidas previstas no programa, até 2030, servem propósitos como o de equipar todas as casas portuguesas com acesso à internet e capacitar 90% da população para utilizá-la com frequência. O programa prevê ainda que, até esse ano, 80% dos portugueses sejam competentes digitalmente (aos níveis básicos ou superiores), que mais de 250 mil jovens do Ensino Superior saiam das faculdades diplomados nesta área, que 80% dos empregados usem computadores com ligação à internet no local de trabalho e ainda que 90% dos consumidores nacionais utilizem a internet para aceder à banca eletrónica. Nesse sentido, pretende a ANAFRE apoiar a integração deste programa, solicitando informação das boas práticas que esta junta implementou neste âmbito e a descrição das iniciativas que tenham praticado contra a infoexclusão. A Junta tomou conhecimento, informando que já respondeu à Anafre, no dia 29/11/2017 via mail, com a informação que dispõe esta Autarquia há vários anos, um posto público de acesso gratuito à internet, no seu edifício sede, tendo mais recentemente providenciado um outro ponto de acesso

18  
f

gratuito à internet, situado no lugar de Prazeres, freguesia de Monforte.-----

**---HERDADE VALE DA ROSA.-----**

**---Convite Herdade Vale da Rosa.-----**

---Através de MAIL, datado de 08 de fevereiro de 2018, vem a empresa Herdade Vale da Rosa, apresentar o projeto turístico que desenvolveu, contemplando várias atividades e visitas, dentro e fora da Herdade, permitindo apresentar e visitar o que de melhor a região tem para oferecer. Convidam assim a incluir nos programas de visitas da Junta de Freguesia, uma visita à Herdade. A Junta tomou conhecimento.-----

**---SOCIEDADE FILARMÓNICA MONFORTENSE.-----**

**---Licenciamento de atividade.-----**

**DELIBERAÇÃO N.º 48.** Através de mail, datado de 09 de fevereiro de 2018, registado na correspondência com o nº142, vem a Sociedade Filarmónica Monfortense, na pessoa do Sr. Presidente da Sociedade, Sr. João Pires, solicitar o licenciamento do Baile de Carnaval, a realizar no dia 13 de fevereiro de 2018 no Edifício Sede da Sociedade. A Junta deliberou por unanimidade, nos termos da alínea c) do nº3, do art.º 16, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, ratificar a deliberação tomada pelo Sr. Presidente em licenciar o evento, visto que o mesmo se iria realizar antes da reunião mensal do executivo e tendo sido verificada toda a documentação necessária para o processo, estando a mesma conforme o exigido na lei.-----

**---ASSOCIAÇÃO AGITAGENTE.-----**

**---Extrato bancário.-----**

---A Associação AgitaGente, apresentou nesta Junta o extrato bancário, datado de 31/12/2017, no qual consta na referida data,

um saldo de 2.083,50€ (dois mil e oitenta e três euros e cinquenta cêntimos), sendo assim o saldo que transitou para o ano de 2018. A Junta tomou conhecimento.-----

**---GUARDA NACIONAL RÉPUBLICANA – POSTO TERRITORIAL DE MONFORTE.-----**

**---Auto Noticia por Contra Ordenação NPCO-09/2018 220120354.-----**

**---DELIBERAÇÃO N.º 49.** Através de ofício nº OFI00165/18.220120354, datado de 15/02/2018, apresenta o Auto de Noticia por Contra-Ordenação NPCO-09/2018 220120354 da Guarda Nacional Republicana de Monforte, elaborado por se verificar as contra ordenação prevista no nº 1 do artigo 2 do Anexo à Portaria 421/2004 de 24 de Abril, punida pelo nº 2 do Art.º 14 do Decreto-Lei 314/2003 de 17 de Dezembro, com coima de 25€ a 3740€ e 50€ a 3740€ respetivamente, por se tratar de pessoa singular (Falta de Licença e Registo de Canídeo) e prevista no nº 2 do artigo 7 do Decreto-Lei 314/2003 de 17 de Dezembro, punida pela alínea b) do nº 1 do Art.º 14 do Decreto-Lei 314/2003 de 17 de Dezembro com coima de 25€ a 3740€, por se tratar de pessoa singular (Presença de canídeo na via pública sem ser acompanhado pelo detentor e sem açaimo ou trela). A Junta, deliberou por unanimidade, e conforme o previsto na lei, notificar a Sr. Ana Raquel Catambas de Sousa, sendo a pessoa identificada no auto, como proprietária dos canídeos e arguida, para dentro dos prazos legais se deslocar à Junta de Freguesia, de forma a legalizar os canídeos em causa, ficando sujeita à abertura do processo conforme prevê a Lei, caso não sejam cumpridos os prazos.-----

**---VITÓRIA DE JESUS REALINHO SEDAS FERREIRA.-----**

**---Carta Aberta de Agradecimento.-----**

---Através de carta, datada de 06/02/2018, vem a funcionária desta Junta, Vitória Ferreira, agradecer todo o apoio que este executivo lhe tem prestado durante esta fase da sua vida, em que luta para ultrapassar a terrível doença que afetou o seu marido.-----  
Transcreve-se a carta na íntegra:-----

---*Exmo Sr. Presidente da Junta de freguesia de Monforte, demais dirigentes e caros funcionários e colegas.*

*Obrigado!...*

*Em primeiro lugar tenho de agradecer todo o apoio que me tem sido dado ao longo desta dolorosa caminhada que percorro juntamente com o meu marido, como é do vosso conhecimento o mesmo enfrenta uma grande batalha contra uma doença oncológica, doença essa que não tem sido fácil, mas que vamos vencer, e com a ajuda de todos vocês, tem sido muito mais fácil e reconfortante caminhar em frente.*

*Quero em meu nome, do meu marido e restante família (filho, nora e neto), dizer o meu obrigado, por todo o tempo em que estive a acompanhar o meu marido quando esteve internado e sofreu a intervenção cirúrgica no Hospital Curry Cabral em Lisboa, pela "ginástica" permitida posteriormente para poder acompanhar no Hospital Dr. José Maria Grande em Portalegre, e atualmente o poder acompanhar nas seções de tratamentos e consultas.*

*Agradeço também o dia-a-dia, as palavras de conforto, força, esperança e fé, agradeço a disponibilidade que me é permitida para o poder acompanhar e cuidar nesta rotina do dia-a-dia.*

*A toda a equipa o meu muito obrigado!...*

*Vitória de Jesus Realinho Sedas Ferreira*

---A Junta, tomou conhecimento, e reforça os desejos de rápidas melhoras e de total disponibilidade de todo o executivo em

continuar a ajudar naquilo que estiver ao seu alcance, mostrando-se grato pelas palavras dirigidas.-----

**---MYID PUBLICIDADE.-----**

**---Apresentação de Catálogo de brindes.-----**

---Através de carta, datada de 14 de fevereiro de 2018, vem a referida empresa, apresentar o novo catálogo de brindes, informando que disponibilizam, de forma gratuita, o departamento comercial e de design para personalização dos produtos que esta Junta possa vir a adquirir. A Junta tomou conhecimento.-----

**---TEATRO DE MARIONETAS LOS BURTTINIS.-----**

**---Licenciamento de Espetáculo Infantil.-----**

**DELIBERAÇÃO N.º 50.** Através de carta, datado de 22 de fevereiro de 2018, registado na correspondência com o nº176, vem a empresa de Teatro, na pessoa do seu representante, Sr.ª Verónica Pinheiro Alvarez, solicitar o licenciamento de um Espetáculo de Teatro Infantil, a realizar nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2018, instalado junto ao Pavilhão Municipal de Monforte (Zona Desportiva). A Junta deliberou por unanimidade, nos termos da alínea c) do nº3, do art.º 16, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, ratificar a deliberação tomada pelo Sr. Presidente em licenciar o evento, visto que o mesmo se iria realizar antes da reunião mensal do executivo e tendo sido verificada toda a documentação necessária para o processo, estando a mesma conforme o exigido na lei.-----

**---Encerramento** – Não havendo público presente, e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai por todos ser assinada, depois de lida, e conferida.-----

---Aprovação em minuta – foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos, nos termos do que dispõe o n.º 3 do artigo 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O Presidente Reis Aguiar Bezerra

O Secretário Amel Farias

O Tesoureiro Renata Balsa da Beleza